

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Jul08 NUMERO: 2008NE001075 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09484129/0001-97 - CASTOR COMERCIO DE AGUA LTDA-ME  
ENDERECO : BORGES DE MEDEIROS 900-E - PRESIDENTE MEDICI  
MUNICIPIO : 8081 - CHAPECO UF: SC CEP: 89801-161

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) BOMBONAS DE  
ÁGUA MINERAL PARA AS ZONAS ELEITORAIS DE CHAPECÓ/SC.

L.1032 PROC.309/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AM: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 73828/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8081

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 576,00

QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 30Jul08 NUMERO: 2008NE001075 PROCESSO: 73828/2008  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 09484129/0001-97 - CASTOR COMERCIO DE AGUA LTDA-ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	96	VALOR UNITARIO:	6,00
			VALOR DO SEQ. :	576,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

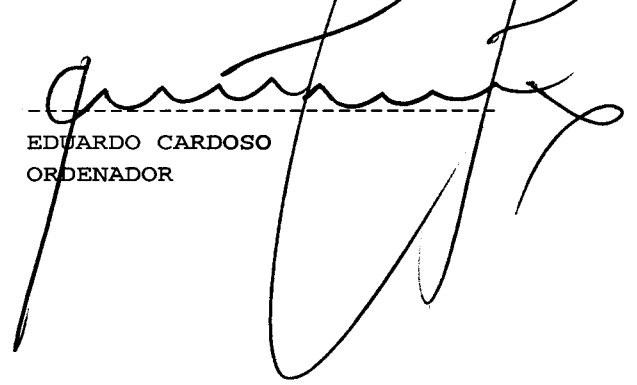
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTA DOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIOS DAS 35ª E 94ª ZONAS ELEITORAIS - RUA PAULO MARQUES N. 40-D, ED. LIMA, SL.02, CENTRO, CHAPECÓ/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.


RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 576,00




---

 EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR




---

 SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO